

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS
- 2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4 – ERRATAS



LEIS

LEI Nº 25.133, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Pro Melhoramento da Comunidade de Santa Cruz de Datas-MG, com sede no Município de Datas.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pro Melhoramento da Comunidade de Santa Cruz de Datas-MG, com sede no Município de Datas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.134, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região do Gondó – Asprogondó –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Região do Gondó – Asprogondó –, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.135, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade União dos Ciclistas de Juiz de Fora e Região, com sede no Município de Juiz de Fora.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade União dos Ciclistas de Juiz de Fora e Região, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.136, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Atoleiro, com sede no Município de Montes Claros.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Atoleiro, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.137, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Distrito de Ponte Alta de Minas Gerais – Comarca de Carangola-MG, com sede no Município de Carangola.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Distrito de Ponte Alta de Minas Gerais – Comarca de Carangola-MG, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.138, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Orquidófila de Vespasiano – Assov –, com sede no Município de Vespasiano.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Orquidófila de Vespasiano – Assov –, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.139, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade Recanto dos Animais, com sede no Município de Ouro Branco.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Recanto dos Animais, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.140, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Bicho Bacana, com sede no Município de Manhuaçu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais Bicho Bacana, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.141, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola do Vale da Eletrônica – Acevale –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola do Vale da Eletrônica – Acevale –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

LEI Nº 25.142, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Tênis de Mesa TM Minas, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos do Tênis de Mesa TM Minas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 6/1/2025, as seguintes comunicações:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Alírio Muniz Leão, ocorrido em 26/12/2024, em Iguatama. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de Roberto Dias de Carvalho, ocorrido em 23/12/2024, em Arcos. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/1/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 3/1/2025, que exonerou Janser Bifano Martins, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Edelson Antônio Godinho Pimenta, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Gabriel Rodrigues de Matos, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

exonerando Gleibe Viérica Guadalino Silva Murça, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

exonerando Isabella Moreira Montes, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando, a partir de 1/1/2025, Jose de Araujo Guedes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando, a partir de 4/1/2025, Marcela Almeida de Oliveira, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga;

exonerando Marco Aurélio da Silva, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

exonerando Sabrina dos Santos Pereira, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Stenio Lasmар de Abreu, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

exonerando Wesley Mendes dos Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Ana Bruna Greco, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Carlos Eduardo Vaz Martins, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Daniela Tiffany Prado de Carvalho, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

nomeando Francinaldo Carlos Pimenta, padrão VL-24, 6 horas, com exercício na 3ª-Secretaria;

nomeando Gilmar de Sousa Batista Júnior, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Helio Luis Alves, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Leonei Morais Pires, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

nomeando Marciana Elzi Aparecida Serpa Moreira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Márcio Antônio Martins da Cruz, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Mauro Soares David, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

nomeando Miraildes Natividade dos Santos Costa, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Sula Lopes de Miranda Queiroz, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Valdeci Carlos da Silva, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Willersson Rodrigues Nascimento, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/5/2024, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/1/2025, a servidora Rose Mary de Carvalho Almeida, CPF nº 607.771.336-87, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-56, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO Nº 93/2024

Número no Siad: 9445953

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sistel Comércio de Câmeras e Equipamentos de Telecomunicações Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos para a TV Assembleia. Vigência: 180 dias contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2024 (lotes 1 e 8). Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.4.4.90.10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 95/2024**Número no Siad: 9445956**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Full – Broadcast & Áudio – Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos para a TV Assembleia. Vigência: 180 dias contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2024 (lote 3). Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.4.4.90.10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2024**Número no Siad: 9447123**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. Objeto: aquisição de café. Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, inclusive, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Licitação: dispensada, conforme o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/12/2024, na pág. 29, onde se lê:

“Angela Maria Silva Gomes”, leia-se:

“Ângela Maria da Silva Gomes”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/1/2025, na pág. 7, onde se lê:

“Enes Antonio da Silva”, leia-se:

“Enes Antonio Ribeiro”.